



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7
Comunicados	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 3.344, DE 22 DE ABRIL DE 2021=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 3.678.891,11, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 3.678.891,11 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 282 (Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 251].....R\$ 405.000,00

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita)[Ficha 255].....R\$ 220.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 260].....R\$ 276.324,92

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 265]....R\$ 345.000,00

Código de Aplicação: 285 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar = PNAE – Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 252].....R\$ 155.000,00

Código de Aplicação: 288 (Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar = PNATE – Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 253].....R\$ 10.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 261].....R\$ 11.233,34

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Projeto: 1.005 (Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas)

Código de Aplicação: 280 (Recursos do Salário Educação – Creche)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 266].....R\$ 200.000,00

Projeto: 1.005 (Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas)

Código de Aplicação: 281 (Recursos do Salário Educação – Pré-Escola)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 267].....R\$ 350.000,00

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Código de Aplicação: 280 (Recursos do Salário Educação – Creche)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 275].....R\$ 230.000,00

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita)[Ficha 280].....R\$ 50.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 286].....R\$ 55.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 291]....R\$ 45.000,00

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Código de Aplicação: 281 (Recursos do Salário Educação – Pré-Escola)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 276].....R\$ 205.000,00

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita) [Ficha 281].....R\$ 55.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 287].....R\$ 40.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 292]....R\$ 40.000,00

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Código de Aplicação: 283 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar = PNAE – Creche)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 277].....R\$ 29.000,00

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Código de Aplicação: 284 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar = PNAE – Pré-Escola)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 3 de 9

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 278].....R\$ 29.533,18

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.026 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 40%)

Ação: 0030 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 30%)

Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 306].....R\$ 170.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 308].....R\$ 350.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)

Ação: 0273 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil – Creche > 30%)

Código de Aplicação: 273 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Creche)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 326]R\$ 68.364,88

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 328].....R\$ 70.000,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)

Ação: 0274 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil – Pré > 30%)

Código de Aplicação: 274 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Pré-Escola)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 331]R\$ 50.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 333].....R\$ 60.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Atividade: 2.030 (Manutenção do Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 233 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar = P.N.A.E. – Ensino Médio)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 348].....R\$ 20.000,00

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Atividade: 2.031 (Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Fonte de Recurso: 06 (Outras Fontes de Recurso)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 360].....R\$ 40.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 364].....R\$ 29.434,79

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 367] 60.000,00 R \$

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 08 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 366 (Educação de Jovens e Adultos)

Programa: 0013 (Educação de Jovens e Adultos)

Atividade: 2.034 (Coordenação da Educação de Jovens e Adultos)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 243 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar = PNAE – Educação de Jovens e Adultos = EJA)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 382].....R\$ 5.000,00

Código de Aplicação: 282 (Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 383]R\$ 5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 3.678.891,11

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Via Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial, do Exercício Anterior), combinado com o Parágrafo 2º (Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro), todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, abertos no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR” (2020), em decorrência da existência de saldo disponível, nas contas correntes bancárias, abaixo discriminadas, não utilizados, na época própria:

☐ Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “31.045-X” (Conta Única / Fundo Municipal de Educação de Morro Agudo / F.E.B. [Fun.D.E.B.]) → Fonte de Recurso: “Grupo 5” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) → Código de Aplicação: “Grupo 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2020: “R\$ 794.219,48” [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: “R\$ 25.854,60” [Conforme Razão de Empenhos por Fonte e Código de Aplicação] → Saldo Disponível para Utilização:R\$ 768.364,88

☐ Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “117.645-5” (Conta Única / Fundo Nacional de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 4 de 9

Desenvolvimento da Educação [F.N.D.E.] / Programa Nacional de Alimentação Escolar [P.N.A.E.] → Fonte de Recurso: "Grupo 5" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) → Código de Aplicação: "Grupo 220 (Ensino Fundamental) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2020: "R\$ 239.829,08" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: "R\$ 1.295,90" [Conforme Razão de Empenhos por Fonte e Código de Aplicação] → Saldo Disponível para Utilização:.....R\$ 238.533,18

□ Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "130.213-2" (Conta Única / Programa – Convênio / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial [S.E.N.A.I.]) → Fonte de Recurso: "Grupo 1" (Tesouro) → Código de Aplicação: "Grupo 110 (Geral) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2020: "R\$ 129.531,66" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: "R\$ 96,87" [Conforme Razão de Empenhos por Fonte e Código de Aplicação] → Saldo Disponível para Utilização:R\$ 129.434,79

□ Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "210.067-3" (Conta Única / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [F.N.D.E.] / Quota Municipal Salário Educação [Q.M.S.E.]) → Fonte de Recurso: "Grupo 5" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) → Código de Aplicação: "Grupo 200 (Educação) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2020: "R\$ 2.596.989,05" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: "R\$ 75.664,13" [Conforme Razão de Empenhos por Fonte e Código de Aplicação] → Saldo Disponível para Utilização:.....R\$ 2.521.324,92

□ Banco: "Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: "210.445-8" (Conta Única / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [F.N.D.E.] / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar [P.N.A.T.E.]) → Fonte de Recurso: "Grupo 5" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) → Código de Aplicação: "Grupo 287 (Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar = PNATE - Pré-Escola) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2020: "R\$ 21.233,34" [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: "R\$ 0,00" [Conforme Razão de Empenhos por Fonte e Código de Aplicação] → Saldo Disponível para Utilização:.....R\$ 21.233,34

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR..... R\$ 3.678.891,11

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(L.D.O.), do Exercício de 2021, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2018 a 2021, conforme estabelecido no Artigo 5º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
22 DE ABRIL DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Decretos

DECRETO Nº 5.563, DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 817.083,36, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 5 de 9

SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 817.083,36 (oitocentos e dezessete mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.026 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 40%)

Ação: 0030 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 30%)

Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 309] R \$ 586.883,36

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)

Ação: 0273 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil – Creche > 30%)

Código de Aplicação: 273 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Creche)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 329] R \$ 65.200,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)

Ação: 0274 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil – Pré > 30%)

Código de Aplicação: 274 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Pré-Escola)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 334] R \$ 165.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 817.083,36

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.025 (Valorização do Magistério – Ensino Fundamental > 60%)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 300] R \$ 586.283,36

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)

Ação: 0271 (Valorização do Magistério – Educação Infantil – Creche > 70%)

Código de Aplicação: 271 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério – Creche)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 318] R \$ 65.200,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)

Ação: 0272 (Valorização do Magistério – Educação Infantil – Pré > 70%)

Código de Aplicação: 272 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério – Pré-Escola)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 325] R \$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 6 de 9

165.000,00

Subfunção: 366 (Educação de Jovens e Adultos)

Programa: 0013 (Educação de Jovens e Adultos)

Atividade: 2.029 (Valorização do Magistério – Educação de Jovens e Adultos > 60%)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 341] R\$ 600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 817.083,36

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 22 DE ABRIL DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 005/2021

Processo administrativo nº 065/2021

Modalidade: Tomada de preços. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos poços artesianos, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projeto técnico, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico, que integra o edital como anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 11 de maio de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 11 de maio de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/04/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 015/2021

Processo administrativo nº 048/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de maneira parcelada de Caminhão Munck.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial nº 015/2021, processo administrativo nº 048/2021, visando o registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de maneira parcelada de Caminhão Munck, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- DIMENSÃO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.486.167/0001-68, Rua 01, nº 988 – Centro – Orlandia/SP – CEP 14.620-000, o item 01 ao preço unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Valor total de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 20 de abril de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços Nº 003/2021

Processo administrativo nº 033/2021

Após constatada a regularidade dos atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 7 de 9

procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame à empresa: GK CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.765/0001-03, Inscrição Estadual nº 663.063.886.114, com sede à Rua Orlando Paulino de Souza, nº 405, Jardim das Rosas, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$ 198.349,22 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços nº 003/2021, processo administrativo nº 033/2021, referente à Reforma do Centro de Convivência do Idoso.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 20 de abril de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, sr. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais torna público o presente EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Foram considerados apenas os tempos de serviço declarados e comprovados, por meio do anexo documentações LEGÍVEIS.

1.2 Classificação Final:

CL	Nome	RG	Critério de Classificação
----	------	----	---------------------------

1	Camila Renault Quaresemin	326961495	Candidatos por maior tempo de serviço na área da saúde
2	Natalia Renault Quaresemin	298841472	

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Morro Agudo - SP, 22 de Abril de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 8 de 9

Comunicados



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM SEGUNDA COLOCADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

Processo administrativo n.º 221/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de Mistura para bebida láctea e Mistura para o preparo do Chocolate em pó enriquecido com vitaminas e minerais e 43% de cacau, destinados à Merenda Escolar do Município, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, através de sua Pregoeira, em razão de não terem sido aprovadas as amostras dos 1º colocados para os itens 1, 2, 3 e 4, referentes ao pregão acima mencionado, CONVOCA a empresa LBS FOODS EIRELI, CNPJ nº 19.540.372/0001-39, segunda colocada na ordem de classificação do certame, no Pregão Presencial nº 068/2020, nos termos do Art. 4º, inciso XVI, da Lei 10.520/2002, para sessão de negociação de preço dos referidos itens, que será realizada no dia 29/04/2021 às 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 22 de abril de 2021.


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Pregoeira

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 943

Página 9 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MORRO AGUDO-SP RESOLUÇÃO Nº. 010/2021

Dispõe sobre a aprovação de repasse do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA para financiamento do processo de capacitação solicitado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião do dia 08 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de capacitação online solicitado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com o tema: “Construção de protocolo e fluxo para acolhimento institucional de crianças e adolescentes.” no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), orçamento - ABAYOMI – Promovendo Encontros Preciosos – CNPJ: 27.629.709/0001-07, estando de acordo com normativas constantes no inciso IV do art. 15 da Resolução CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Parágrafo único O objeto referido no caput deste artigo será financiado com recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 20 de abril de 2021.

AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO
Presidente do CMDCA